



Revista Digital do LAV

E-ISSN: 1983-7348

revistadigitaldolav@ufsm.br

Universidade Federal de Santa Maria

Brasil

Dalla Valle, Lutiere; Ravanello, Letícia

A potencialidade edu(vo)cativa do cinema e os desafios à lei 13.006/14 na escola

Revista Digital do LAV, vol. 10, núm. 2, mayo-agosto, 2017, pp. 79-91

Universidade Federal de Santa Maria

Santa Maria, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=337052479006>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

redalyc.org

Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe , Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

## **A potencialidade edu(vo)cativa do cinema e os desafios à lei 13.006/14 na escola**

*The edu(vo)captive potential of cinema and the challenges to law 13.006/14 at school*

Lutiere Dalla Valle<sup>i</sup>

Leticia Ravanello<sup>ii</sup>

Universidade Federal de Santa Maria

### **Resumo**

Propomos pensar o cinema como dispositivo, em que possibilita produzir aprendizagens, signos, afetos e problematizações. Como potência pedagógica, articulando relações entre as artes visuais e as visualidades produzidas no âmbito educativo. A questão principal que move esta escrita tem como objetivo principal pensar o cinema a partir do conceito edu(vo)cutivo e os desafios que encontramos no espaço escolar a partir da lei 13006. Tratamos o cinema como uma experiência artística que possibilita infinitas formas de aprender e ensinar. Evocam novas conexões e recordam na memória possibilidades de tratar o cinema como artefato edu(vo)cutivo. Pois a película, incorpora além de tecnologias, diferentes discursos, e como docentes temos possibilidade em mediar.

**Palavras-Chave:** Cinema; Edu(vo)cutivo; Lei 13006; Educação e Arte;

### **Abstract**

*We propose to think cinema as a device, which enables us to produce learning, signs, affections and problematizations, as a pedagogical power, articulating relations between the visual arts and the visuals produced in the educational field. The question that moves this writing has as main objective to think the cinema through the edu(vo)captive concept and the challenges that we find in the school space associated to Law 13,006/14. We treat cinema as an artistic experience that allows infinite ways of learning and teaching. They evoke new connections and recall the possibilities of treating cinema as an edu(vo)captive artifact. The film incorporates not only technologies, but also different discourses, and as teachers we have the possibility to mediate.*

**Keywords:** Cinema; Edu(vo)captive power; Law 13,006/14; Art Education

## **Introdução**

A força e o poder da indústria cinematográfica é evidente na intensa influência que exerce sobre a imaginação popular e consciência pública. A diferença dos bens de consumo e seu uso, os filmes produzem imagens, ideias, ideologias que conformam tanto as identidades individuais como as nacionais. O poder de seu alcance e a extensão de sua comercialização reflete como se utilizam das referências cinematográficas para vender camisetas, copos, posters, adesivos e todo um abanico de produtos *kitsh*. (GIROUX, 2003: 19)

O cinema pode ser pensado como um agenciamento, um ato de arranjar ou dispor diferentes elementos. O conceito introduzido por Deleuze e Guattari, em *Mil Platôs-capitalismo e esquizofrenia*, vol. 1 (1995), se refere a combinações díspares, onde esses elementos se apresentam sem qualquer hierarquização. Ao adentrar nesse conceito, pensamos a película, as imagens em movimento em um ciclo nunca acabado, por mais que apresente um final. Pois como as imagens, o disparador filmico, convida a experimentarmos, a história narrada em movimento e som, e provoca diferentes sensações e signos que ora ressoam em nós. Entrar em contato com os signos, é de tal maneira relacionar-se e permitir-se afetar por eles e com isso produzir outros agenciamentos. Assim sendo, os agenciamentos são produzidos no coletivo, o qual produz enunciação em um acoplamento de relações materiais e de um regime de signos correspondentes. Em vista disso, Deleuze constrói uma taxonomia das imagens ao usar o cinema para colocar novos pontos de vista sobre tal problemática. O filósofo apresenta o cinema como uma imitação a percepção natural, ilusória. Aborda o cinema como um produto que caracteriza o movimento através de sucessão de instantes, entretanto o cinema passa a se tornar uma potência, introduzindo a ideia da imagem-movimento.

O uso do cinema como um ponto de partida para desenvolver projetos educativos - sobretudo, nos últimos dez anos, no contexto nacional - tem assinalado variadas experimentações, publicações a partir de agrupamentos de textos produzidos em grupos de pesquisa, ensaios, atravessamentos diversos em que o cinema constitui-se fio condutor e/ou mote reflexivo para desencadear escritas narrativas, dissertações e teses de doutorado em Educação e áreas afins. Talvez, resultado do vasto processo de contaminação e/ou proliferação de imagens oriundas das mais diversas fontes que suscitam possibilidades

educativas e favorecem experiências de aprendizagens significativas mediadas por pedagogias culturais. Articulando, desta maneira, tentativas curiosas em abordar a cinematografia a partir de ângulos e enquadramentos diversos em que são apresentadas distintas formas de *ver e ser visto* pelas visualidades.

Há experimentações que apostam em práticas educativas embasadas pela crítica, pela produção criativa e emancipatória transitando entre campos que articulam conceitos e contextos plurais de produção de significados. Por outro lado, é recorrente também a tentativa de pedagogizar o cinema seguindo um receituário de *como fazer, como ver e o que ver nos filmes*.

Diante destas considerações, adiantamos que neste texto propomos pensar e articular o cinema de modo *relacional, afetivo, múltiplo, em devir*, algo que não está pronto, onde existem infinitas probabilidades de aproximação e diálogo. Configurando-se também como *dispositivo edu(vo)cativo*, ponto de partida, um *começo*, isento da intensão de prescrever um método a ser implementado. Igualmente, refletir sobre o que podemos aprender *com/a partir* das imagens produzidas pelo cinema e como as experiências de aprender podem ser potencializadas a partir dos filmes, isto é, investigar como o cinema pode configurar-se *edu(vo)cativo* na formação docente. O conceito *edu(vo)cativo* tensiona caminhos alternativos ao cinema, como mobilizador de múltiplas aprendizagens. *Edu(vo)cativo* origina-se de três palavras: *educativo, evocativo, cativo*<sup>1</sup>: é desta forma que nos aproximamos do cinema na busca por propor uma justaposição com a imagem fílmica em que sejam articuladas as relações de aprendizagem potencializadas a partir de sua visualização.

O cinema promovido por Deleuze (2009) é pensado como materialidade, como modo de pensamento, em que as imagens são uma forma de pensar. O cinema como matéria pensante ou máquina de pensar, no qual pode ser um signo, como Oliveira (2014, p. 168) sugere, como possibilidade de aprendizado temporal. Nesse sentido, buscamos pensar o movimento provocado pelo cinema como potência pedagógica, que evoca, educa e cativa. Para além de uma função representativa da realidade, objetivamos o cinema como disparador, para operar com diferentes temas, não somente com uma modalidade de cinema – clássico, pop, erudito, todavia, o cinema como potência pedagógica, para atrelar diferentes relações, como disparador para o pensamento, de problematizações e conexões com o ensino e aprendizagem das artes visuais. O cinema é geralmente considerado como

---

<sup>1</sup> O Conceito Edu(vo)cativo vem sendo pensado no Grupo de Estudos e Pesquisas Cinema e Educação (GECED/CNPq). O GECED configura-se a partir do cinema como mobilizador de aprendizagens em variados âmbitos e contextos educativos, formais e não formais de ensino, explorando relações de ensino e aprendizagem com/a partir de filmes.

uma arte que inventa as imagens, em contraste com o movimento e tempo trazidos nas narrativas. Os disparadores nos convidam a pensar sobre as imagens, sobre a narrativa construída, processos que envolvem subjetividades, aprendizagens e signos no ensino. O cinema também opera dispositivos que por sua vez fazem funcionar modos de subjetivação. De tal forma, para Michel Foucault, o dispositivo trata-se tanto de discursos quanto de práticas. O autor menciona,

Através deste termo, tento demarcar em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos (FOUCAULT, 1986, p. 244).

Para Foucault (1986), os dispositivos estão diretamente associados a constituição do sujeito, seja por assujeitamento, tramas de poder e/ou saber em produção de subjetivação. A subjetividade é construída ao longo do tempo, e nos permite interpretarmos, experimentarmos e questionarmos em relação ao que vemos. Sendo assim, as imagens nos constroem como sujeitos, produzindo assim nossas subjetividades, pois desde que nascemos como Mitchell (2009) ressalta, somos alfabetizados primeiramente pelas imagens, construímos imaginários das imagens que nos interpelam e dos repertórios visuais que vamos guardando. Contudo, o dispositivo se apresenta como um aparato que produz subjetivações. Nessa perspectiva que utilizamos o cinema como disparador e/ou potência pedagógica, que se insere como um sistema de relações, entre tecnologia, *signos*, práticas sociais e culturais, discursos que se configuram em uma pesquisa em educação.

### **Encontro edu(vo)cativo com o cinema: entrelaçamentos no ensino e aprendizagem**

Entre as diferentes visualidades artísticas, a produção cinematográfica possa ser, talvez, aquela que contempla a todas as camadas sociais, pois, é acessível e perpassa a todas gerações. Configura-se também como possibilidade que se expande e não se aprisiona somente a lugares, como museus, galerias e demais espaços. Assim sendo, é uma arte que possibilita o contato direto, sem sair de casa, a partir dos avanços tecnológicos, a qual todos podem ter acesso a essa rede de informação. Arte essa, que se apresenta próxima aos cotidianos dos estudantes, onde todos tem o que contar, sobre um filme, curta, longa

metragem, que assistiu ou até mesmo a sensação de ter conhecido uma sala de projeção, com toda a ludicidade que o cinema evoca.

O cinema, como ato educativo, em um movimento de relações para com o outro, no qual ensina, educa, evoca e cativa modos de ser e ver, que evidencia representações que são reflexos do período representado. As experiências filmicas se exercem como palco do processo de pesquisa, investigando-o como disparador atrelando a arte, visualidade e ensino. Igualmente, tendo em vista que as *imagens em movimento* carregam particularidades específicas de sua natureza visual/afetiva, a ideia é pensar que o cinema não poderia ser conjecturado dentro de uma única estrutura linguística à qual nos vinculamos em nossos contextos culturais, geográficos e temporais, pois amplia os campos da percepção abrindo-se mais para a experimentação subjetiva, do que a uma compreensão formal de significação previamente apreendida. Da mesma forma, discursivamente constitui-se *potencia simbólica*, recheada de elementos oriundos de imaginários coletivos os quais ancoramos nossas percepções mais íntimas, assim como os imaginários produzidos pelas culturas.

Neste contexto, entendemos o cinema como artefato *educativo*, pois nos ensina modos de *ver e sermos vistos, de ser e estar*; envolvendo tudo o que potencializa visões de mundo, de construção e legitimação de ideias; é também *evocativo*, pois, diz respeito às percepções que envolvem a memória, àquilo que permanece como referencial anterior e que em relação com as novas conexões pode reconfigurar-se, estabelecer *novas/outras* conexões, produzindo outras vias: *traz à tona*, movimenta do interno para o externo, *emerge, faz surgir*. E por fim, o termo *cativo* busca estabelecer relações com aquilo que seduz, que aprisiona, que detém atenção, que afeta, que domina: um filme não apenas mobiliza, mas evoca, potencializa, educa, constrói, legitima, instrui.

A partir da conjunção léxica proposta, à luz da perspectiva educativa dos estudos da cultura visual, podemos dizer que este mobiliza formas de compreensão que talvez não sejam possíveis de outra ordem. Ao pensarmos sobre essa interseção de palavras, ‘jogamos’ com três ideias em relação ao que o cinema provoca pensar. O cinema como artefato educativo, que possibilita inúmeras relações. Arte que convida pensar sobre os modos de ver e ser visto, em uma deslocalização do olhar para com o outro, em um movimento de relações, a partir das teorizações da perspectiva da cultura visual. Dessa maneira, fazemos uso desse aterfato cultural, no sentido de potencializar as imagens e não somente como ilustração. A partir da perspectiva da cultura visual, as imagens possibilitam uma infinidade de interpretações e pensamentos, a qual nos estimula pensá-las no campo das artes em relação à educação. Instiga uma nova direção que permite problematizarmos experiências culturais e seus efeitos. Nesse sentido, o espaço educativo pode promover diálogos, que não

estão em voga no cenário educacional. A cultura visual se volta para experiências visuais, *do ver e ser visto*, abre-se ao estudo e análise de aspectos da vida cotidiana, incluindo aqueles das culturas midiáticas. Como explicita Hernández:

Trata-se de se aproximar destes “lugares” culturais, onde meninos e meninas, sobretudo jovens, encontram hoje muitas de suas referências para construir suas experiências de subjetividade. Umas referências que não costumam ser levadas em conta pelos docentes, entre suas razões, porque as consideram pouco relevantes, a partir de um enfoque do ensino centrado em alguns conteúdos disciplinares e em uma visão da escola de cunho objetivista e descontextualizado (HERNÁNDEZ, 2007, p. 37).

Pensar, problematizar e questionar as interpretações firmadas e outras que possam ser instigadas pelas imagens, é disso que trata o desnaturalizar o olhar: talvez mover, borrar, deslocar certos estereótipos produzidos por artefatos culturais. A imagem visual tem função legível, para além de sua função visível. Assim como a arte, o cinema desperta, provoca e produz determinados efeitos onde se insere. Portanto, são práticas culturais do olhar e os efeitos desse olhar sobre quem vê. Imagens que interrogam, provocam mais do que explicitam. Que evocam novas conexões e acionam na memória possibilidades de tratar o cinema como artefato educativo. São lembranças, recordações de uma experiência ou aquilo que insiste em voltar a nossa memória.

As imagens filmicas podem ser uma possibilidade de forçar o pensamento e ressoar diferentes experiências. Com o isso, o cinema como disparador desperta e força o pensar, produz afetos, *signos* e rompem com a ideia que as narrativas filmicas tem somente o objetivo de entreter e lazer, mas de cativar o espectador para inúmeras problematizações. Víginia Kastrup (2001, p. 20) traz a ideia que tudo que nos ensina algo, emite signos. E Segundo Deleuze, o signo é aquilo que exerce sobre a subjetividade uma ação direta, sem a mediação da representação.

O que nos força a pensar é o signo. O signo é o objeto de um encontro; mas é precisamente a contingência do encontro que garante a necessidade daquilo que ele faz pensar. (...) Ora, essa gênese implica alguma coisa que violenta o pensamento, que o tira de seu natural estupor, de suas possibilidades apenas abstratas. Pensar

é sempre interpretar, isto é, explicar, desenvolver, decifrar, traduzir um signo"(DELEUZE, 2010, p. 91).

As películas, criam modos de sentir, pensar, afetos que produzem signos, como disparadores que nos estimulam, não como verdades absolutas, mas que nos forçam o pensar, e disparam diferentes sensações que movimentam produzir algo.

No contexto educativo, torna-se *edu(vo)cativo*, uma vez que há uma multiplicidade de caminhos de natureza relacional os quais mobilizamos durante um processo interpretativo – seja ele no campo da arte ou da educação, da ciência ou da sociologia. Portanto, aprender *com/ a partir* do cinema implica abandonar a ideia de um único caminho a ser seguido de forma rígida, pois sugere *estabelecer relações*. Diante de infinitas possibilidades de abordagem – principalmente tendo em vista a presença constante de representações visuais oriundas de diversas fontes – o desafio de fugir das concepções estereotipadas de uso do cinema em sala de aula propunha reinventá-las através de práticas investigativas experimentais, movediças, questionadoras, começando pelo exercício de reconhecer a potencialidade *narrativa/evocativa* dos filmes: *o que pode um filme? Como abordá-lo enquanto potencia à aprendizagem?*

Problematizar o cinema (no sentido de pensar o que evoca/provoca/mobiliza) sugere práticas de *desnaturalização do olhar* e especial atenção às contingências que delineiam nossas relações com o mundo, nossas experiências cotidianas. Em decorrência, podemos nutrir-nos de estratégias críticas para questionar padrões, desmontar estruturas hegemônicas, discursos rígidos e propor fissuras, brechas em que nossa subjetividade seja potencializada. Partindo da concepção de que noções de verdade e realidade igualmente correspondem à construções sociais, culturais e históricas podemos permitir-nos distanciar-nos, desprender-nos de concepções alicerçadas em padrões e posicionamentos fechados e inflexíveis.

### **Um convite ao debate da obrigatoriedade do cinema na escola**

A partir da lei 13.006, de 26 de junho do ano de 2014, a qual acrescenta o inciso 8º ao art. 26 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece que todas as escolas de educação básica, exibam duas horas de cinema nacional por mês, como componente curricular complementar, integrando assim à proposta pedagógica da escola. Segundo o Senador Cristovam Buarque, o qual elaborou o projeto de lei, reforça que o intuito da mesma, se deu ao apoio a indústria cinematográfica nacional. De tal forma, a criação da lei está voltada fundamentalmente ao mercado, e não por pensar na potencialidade do cinema

para aprender, modos de ver e ser no mundo. Além disso, não é explicitado quais filmes deverão ser trabalhados ou de que forma será realizada essa seleção. Justifica que de tal modo, possibilitará que os estudantes da educação básica se tornem futuros usuários dos bens e serviços culturais e conclui que o cinema seja a arte mais acessível de ser apresentada no ambiente escolar.

As imagens nos cercam, e por sua vez são produtos da sociedade que pertencemos. No panorama atual, somos o reflexo de uma era imersa à aparatos tecnológicos, mídias e a indústria. E o ambiente escolar, pode aliar-se essas novas tecnologias, para dar espaço à elementos contemporâneos que fazem parte dos cotidianos dos estudantes. Os meios de comunicação garantem o acesso de informações a quase todas as camadas sociais, além de estreitar as relações entre sujeitos. Pois essas imagens, produzidas pela cultura, geralmente intervêm na formação dos indivíduos. E o que está fora do espaço educacional passa a fazer parte, atravessando essas dobras em relação a educação, com isso reverberando meios que promovem diferentes possibilidades no ensino das artes visuais. Enunciados que se revelam e repercutem no campo educativo, fazendo travessias, mas sempre retomando olhares que nos permeiam.

Talvez, o questionamento pontuado por Belidson Dias adquira maior potência ao trazer para a discussão a recente lei que torna obrigatória a exibição de pelo menos duas horas de filmes produzidos nacionalmente nas escolas de educação básica. Aí reside uma de nossas grandes preocupações:

Que filmes? Que formas de exibição? Que engajamento dos professores e da comunidade? Que formas de acesso às obras? Como regulamentar a Lei? Há filmes com tecnologias assistivas que permitam sua acessibilidade a professores e estudantes cegos e surdos? Como engajar outros atores – Ancine, Secretaria do Audiovisual, secretarias de educação, MEC? Quem custeará as ações? E, sobretudo, o que esperar dessa relação do cinema com a educação? (FRESQUET; MIGLIORIN, 2015: 4)

Além disso, quais áreas? Quais docentes? Que preparação prévia? O que precisa saber/conhecer o docente que irá abordar o cinema enquanto dispositivo? Há que ensinar códigos da linguagem? E no que tange à visualidade, o quê propor? Seria da competência da área das artes visuais? Propor pensar sobre os elementos estéticos? Etc.

Neste cenário abrem-se muitos debates entorno desta obrigatoriedade: por um lado, esta regulamentação faz com que o cinema deixe de participar apenas como complemento, ilustração, como decorativo/recreativo, tornando-se objeto principal, ponto de partida à reflexão entorno dos códigos culturais que o formulam, legitimam e distribuem noções de realidade. Por outro, proposições prescritivas, destituídas de negociação coletiva que desconsidera o cinema enquanto obra aberta podem desencadear versões estereotipadas que, devido à obrigatoriedade, venham a ser desenvolvidas por profissionais despreparados, dispostos a cumprir tarefas, apenas.

Ao discutir a lei, Adriana Fresquet e Cezar Migliorin sugerem alguns princípios que poderiam ser levados em consideração diante das aproximações com a educação. Para os autores, ao tomar a lei como ponto de partida, deveríamos ter em mente estas dez considerações:

1. Democratizar o acesso
2. Acesso, diversidade e capilaridade de decisões
3. Valorizar as ações existentes e locais
4. O cinema deve ser arriscado
5. Cinema é conhecimento e invenção de mundo
6. A escola não forma consumidores
7. Tensão na estrutura das escolas
8. Por que cinema brasileiro?
9. Promover a criação com imagens
10. A experiência com o cinema (FRESQUET; MIGLIORIN, 2015: 6-17)

O cinema como sétima arte, pode ser uma das artes mais acessíveis de compor o cenário educacional. Além disso, possibilita inúmeras abordagens a serem trabalhadas, pois se trata de um disparador, que pode produzir inúmeros efeitos e experiências ao espectador. Entretanto as inquietações em relação a lei, ainda movimentam a pensarmos como será empregada. E como docentes, como podemos articular o ensino das artes visuais a esse novo contexto que se faz presente nas escolas de educação básica brasileiras. Vemos que não é somente uma aposta no cinema que essa lei emprega, mas uma aposta na escola, pensando o cinema como tensionador no ensino, além de democratizar o acesso a todos. Como é reforçado por Adriana Fresquet e Cezar Migliorin,

O cinema na escola opera imediatamente a transmutação de todos em espectadores. Diante da tela acontece uma horizontalização de nossa condição, até na posturas dos corpos, professor e alunos não estão mais contrapostos em dois lados, mas se viram para juntos para assistir ao filme, se colocam no mesmo lugar, com a tela como foco de atenção (FRESQUET; MIGLIORIN, 2015, p. 6).

É uma aposta que possibilita entrelaçamentos com diferentes áreas do saber, que fazem parte do cenário educacional, promovendo debates, provocações e problematizações acerca das narrativas fílmicas. Assim, em um processo não só de ensinamento, mas de aprendizagem com a narrativa audiovisual e com os discentes, em um espaço-tempo que contemple tanto o(a) professor(a) quanto ao estudante em um encontro com *signos*.

Como no caso da Argentina, que recentemente incluiu no currículo de formação básica infantil, o cinema, como disciplina a ser trabalhada, inspirada no modelo francês, "Escola Vai Ao Cinema", levaria alunos de sete províncias argentinas às salas de cinema para assistir filmes nacionais gratuitamente. Além de ver as produções fílmicas nacionais, os estudantes também teriam aulas sobre a história e crítica do cinema. Somente dois países: França e Argentina, trazem, portanto, para dentro da grade curricular de suas escolas, o cinema. Diferentemente da lei que vigora em nosso país, esses países trabalham com a ideia de levar a escola para dentro do cinema, levando meninos e meninas a conhecer e desfrutar do espaço de projeção, promovendo filmes nacionais.

O modo com que os filmes são operados no âmbito escolar, muitas vezes se direciona à uma moral que ele possa veicular, ou então como divertimento, puramente como visualização sem nenhuma conversa a partir dele/com ele, sem problematizações e relações, a partir das narrativas fílmicas. Mas como implementar essa lei, para que a arte cinematográfica não sirva somente de ilustração e passe a compor o cenário educacional como área do conhecimento? Talvez, como mencionado anteriormente possamos propor o cinema como um dos disparadores possíveis para pensar a educação, por se tratar de uma arte próxima dos sujeitos. Como podemos pensar em como as políticas públicas, vem se articulando a partir dessa ótica, pois a lei 13.006 não apresenta um plano, nem diretrizes sobre como deve ser empregada nas escolas básicas. Além disso, não encontramos em cursos de licenciatura em nosso país, o cinema como prática educativa e não compõe as grades curriculares na maioria das universidades brasileiras. Há, contudo, experimentações em diferentes contextos e níveis de articulação teórico-metodológicas, um modo de tratar do cinema mesmo que ele não faça parte efetivamente do currículo.

Quando as imagens fílmicas se convertem em aparatos de propulsão para desencadear aspectos problematizadores no campo social a respeito de questões de gênero, credo, liberdade, respeito, cidadania e educação, as narrativas fílmicas funcionam como dispositivos possibilitando que os estudantes exercitem a experiência da indagação.

Ao examinar as relações de sujeitos envolvidos com experiências de visualização de filmes durante o desenvolvimento de disciplinas na universidade no curso de licenciatura em artes

visuais - seus diálogos, interpretações e reconstruções - percebeu-se que a negociação é fundamental para desenvolver e estimular a construção do conhecimento a partir de uma abordagem educativa política, crítica, que potencialize o caráter subjetivo e colaborativo com/entre os sujeitos. Diante da experiência de aprender com/a partir do cinema, estamos lidando com imprevisibilidades, incongruências, insatisfação e a constante possibilidade de revermos nossas concepções e demais processos constitutivos. O ambiente educativo pode configurar-se como lugar de tensionamentos, de imagens que afetam ou não, e que por sua vez possam reverberar conexões invençivas que articulam distintos saberes.

A partir das considerações elaboradas juntamente com os sujeitos em formação, podemos pensar o cinema como dispositivo que produz e faz circular modos de ver, ser, relacionar e pensar os diversos códigos culturais com os quais dialogamos diariamente. Contribui também para refletirmos sobre a construção de imaginários e do mesmo modo, para advertir-nos, sugerir e/ou alertar-nos frente às incertezas que configuram nossos dilemas existenciais que encontram sua potência nas relações que estabelecemos diariamente.

Neste interim, as produções cinematográficas enquanto artefatos produzidos pelas distintas culturas, inseridos e veiculados por determinados discursos e ideários de acordo com as contingências vigentes de seu tempo, possibilitam noções de realidade, pois refletem questões sociais que permeiam seu tempo.

### **Considerações Finais**

O cinema por sua vez é uma forma de aprendizado que não é direcionada por uma figura central, pois esse aprendizado se coloca para além das quatro paredes que compõem a sala de aula, o professor ou até mesmo ao estudante. Logo, o aprender promovido pelo cinema está na relação com o outro, com o disparador fílmico, com experiências e vivências. De modo que, as narrativas fílmicas são uma experiência individual, mas que se trabalhadas no contexto escolar desenvolvem-se como experiências de aprendizagem coletiva. Podendo produzir conversas entre diferentes narrativas acionadas em cada um a partir do modo com que cada indivíduo se relacionou ou foi afetado por determinada narrativa fílmica.

O cinema, desse modo, pode agir como um disparador para problematizar questões sociais, históricas entrelaçando-o com a arte, visualidade, cotidiano e experiências dos estudantes, além de promover aprendizados e diferentes signos que ora somos afetados. Ao inserir o cinema em seus currículos, torna-se também um destaque à sua potência, promovendo diferentes encontros. Neste sentido, é imprescindível o papel desenvolvido pelo mediador nessa rede entre ensino-aprendizagem e o cinema. Pois relativizar pode auxiliar promover trocas, problematizações, questões a serem pensadas, entre filmes, autores, trechos,

aguçando por sua vez percepções em relação a película e entrelaçamentos possíveis, que poderiam ser realizados a partir de seu cotidiano, experiências e vivências. Assim sendo, a escola pode propiciar espaço e tempo para que estudantes desfrutem desse encontro com o cinema, com signos e aprendizagens.

Com base nesses apontamentos, percebemos o (a) professor(a) de artes visuais, como possível proposito em tratar dessas questões relacionadas ao cinema como disparador e mobilizador de aprendizagem. Como docentes em artes visuais, temos como materialidade as imagens, enquanto independentes e pensadas como potência, além de fonte de problematização. Cada imagem traz em seu corpo, infinidades de interpretações, singularidades, afetos que compõem o tempo e espaço que se apresentam.

Estes dispositivos desestabilizam e mobilizam outras aprendizagens, promovem crises que geram avanços, instigam a pensar alternativas. São forças que produzem o deslocamento e a descoberta de outras dimensões, de outras linhas de pensamento. Incita por muitas vezes a adotar uma postura crítica impulsionada pelo desejo de criar espaços e alternativas para aprender sobre o mundo a partir do diálogo com o outro, a reconhecer-se pelas diferenças, a pensar o ambiente de formação inicial e continuada da docência como exercício do olhar crítico e mobilizador.

## **Referências**

- DELEUZE, Gilles . *Cinema 1: a imagem-movimento*. Lisboa: Editora Assírio & Alvim, 2009.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*, vol. 1 [tradução de Aurélio Guerra Neto e Célia Pinto Costa]. Rio de Janeiro: Ed. 32, 1995.
- DELEUZE, Gilles. *Proust e os Signos* [tradução de Antônio Piquet e Roberto Machado]. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- FRESQUET, Adriana. *Cinema e educação: a lei 13.006 Reflexões, perspectivas e propostas*. Edição e distribuição: Universo Produção Prefixo editorial, 2015.
- FRESQUET; Adriana; MIGLIORIN, Cesar. *Cinema e Educação: a lei 13.006. Reflexões, perspectivas e propostas*. Belo Horizonte: Universo Produção, 2015.
- GIROUX, Henry A. *Cine y entretenimiento: elementos para una crítica política del filme*. Barcelona: Paidós, 2003.
- HERNÁNDEZ, Fernando. *Catadores da Cultura Visual: uma proposta para uma nova narrativa educacional*. Porto Alegre: Mediação, 2007.
- KASTRUP, Vírginia. *Aprendizagem, arte e invenção*. Revista Psicologia em Estudo, Maringá, v. 6, n. 1, p. 17-27, jan./jun. 2001.

OLIVEIRA, Marilda. *O cinema como modo de pensamento, o cinema como modo de forçar o pensar.* In MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene (Org.) Pedagogias culturais. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2015;

---

<sup>i</sup> Docente do Departamento de Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria. Doutor em Artes Visuais e Educação. Líder do Grupo de Pesquisa Cinema e Educação (GECED-CNPq).

<sup>ii</sup> Professora de Artes Visuais no Centro Educacional Queen, Rio de Janeiro. Membro pesquisadora do Grupo GECED.

Enviado em: 29 de junho de 2017.

Aprovado em: 13 de julho de 2017.